

**PORTARIA Nº 007/2024/GABINETE  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº214/2024 - Data: de 11  
de novembro de 2024.

**Súmula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 69278/2024” conforme especifica”.

**O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

**Considerando** o processo administrativo nº 69278/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Água Mineral, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285
Fiscal Substituto:	Ana Claudia Dalben Medeiros	363.062

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2024.

**Julio Cesar F. L. Theodoro**

Chefe de Gabinete

Decreto 7513/2024

Ciente:

Fiscal de Contrato – Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285.

Fiscal Suplente – Ana Claudia Dalben Medeiros: matrícula: 363.062.

## Assinantes

- ✓ **Julio César Ferreira de Lima Theodoro**  
Assinou em 11/11/2024 às 12:06:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Julio César Ferreira de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Elizane Aparecida Maia Cembrani**  
Assinou em 11/11/2024 às 12:06:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Elizane Aparecida Maia Cembrani, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS  
Data: 11/11/2024 14:54:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JZW****YLE****45K****672**